



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°¹⁰³/2019

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°⁹⁷/2019



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3/2019

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da prestação de serviço de conserto e aquisição de peças, sendo necessário para a adequada manutenção do veículo, sendo contratada a empresa UVEL PELOTAS, inscrita no CNPJ sob nº 11.149.423/0001-94, localizada na Av. Fernando Osório nº 1373, Três Vendas, Pelotas/RS, no valor total de R\$ 1,769,86 (mil setecentos e sessenta e nove reais com oitenta e seis centavos). O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório.

Assim, diante da extrema importância do serviço para a Secretaria da Saúde e sobretudo para a população, reconhecemos tratar-se de dispensa de licitação, com base no Art. 24, Inciso XVII, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 29 de janeiro de 2019

Renata P.
Renata Barreto Parcianello
Advogada
OAB-RS 75.443
Matrícula: 1344-7



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 97/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2019**

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, acolhendo o parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº 97/2019, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 para a contratação da empresa UVEL PELOTAS, inscrita no CNPJ sob nº 11.149.423/0001-94, localizada na Av. Fernando Osório nº1373, Três Vendas, Pelotas/RS, tendo por objeto conserto e aquisição de peças para o veículo Spin placas IYQ 4211, sendo necessário para a adequada manutenção do veículo, no valor total de R\$ 1,769,86 (mil setecentos e sessenta e nove reais com oitenta e seis centavos).

Herval, 29 de janeiro de 2019


Rubem Dan Wilhelmsen
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Período: 29/01
à 04/02/19
LOCAL MURAL PREFEITURA

Renata P.
Renata Barreto Parcianello
Advogada
OAB-RS 75.443
Matrícula: 1344-7



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

**EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 97/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2019**

OBJETO: Contrato firmado entre o Município de Herval representado neste ato pelo Prefeito Rubem Dari Wilhelmsen, e a empresa UVEL PELOTAS, inscrita no CNPJ sob nº 11.149.423/0001-94, localizada na Av. Fernando Osório nº1373, Três Vendas, Pelotas/RS sendo representante legal o Sr. Luis Otávio Tust de Oliveira, brasileiro, maior, CPF 015.078.240-33, tendo por objeto conserto e aquisição de peças para o veículo Spin placas IYQ 4211, sendo necessário para a adequada manutenção do veículo, no valor total de R\$ 1,769,86 (mil setecentos e sessenta e nove reais com oitenta e seis centavos).

Mão de Obra (R\$ 680,00)

Órgão: - Secretaria Municipal da Saúde
339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ
Fonte do Recurso: 0040 - ASPS

Peças(R\$ 1.089,86)

Secretaria Municipal da Saúde
339030 – Material de Consumo
Fonte do Recurso: 0040 - ASPS

vinculado ao Processo de Dispensa de Licitação nº /2019 e Processo Administrativo nº /2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Período: 04/02
à 04/03/19
LOCAL: MURAL PREFEITURA


Renata Barreto Parcianello
Advogada
OAB-RS 75.443
Matrícula: 1344-7



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2019

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, acolho o parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº 07 /2019 e ratifico a dispensa de licitação para contratação da empresa UVEL PELOTAS, inscrita no CNPJ sob nº 11.149.423/0001-94, localizada na Av. Fernando Osório nº1373, Três Vendas, Pelotas/RS sendo representante legal o Sr. Luis Otávio Tust de Oliveira, brasileiro, maior, CPF 015.078.240-33, tendo por objeto conserto e aquisição de peças para o veículo Spin placas IYQ 4211, sendo necessário para a adequada manutenção do veículo, no valor total de R\$ 1,769,86 (mil setecentos e sessenta e nove reais com oitenta e seis centavos).

Herval, 29 de janeiro de 2019


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Nº 12 /2019

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88080379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal, SR. RUBEM DARI WILHELSEN, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º 136464940-34, RG n.º 5028252442, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua do Pinheiro, 613, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado, a Empresa UVEL PELOTAS, inscrita no CNPJ sob n.º 11.149.423/0001-94, localizada na Av. Fernando Osório n.º1373, Três Vendas, Pelotas/RS sendo representante legal o Sr. Luis Otávio Tust de Oliveira, brasileiro, maior, CPF 015.078.240-33, aqui denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO, com base no Art. 24, Inciso XVII, da Lei n.º 8.666/93, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente Contrato tem por objeto a prestação do serviço de conserto e aquisição de peças, para o veículo Spin placas IYQ 4211. As peças adquiridas são:

01 Cilindro Mestre;
01 plato e disco de embreagem.

CLÁUSULA SEGUNDA: O preço total ajustado pela prestação do serviço ora contratado é de R\$ 1,769,86 (mil setecentos e sessenta e nove reais com oitenta e seis centavos), sendo R\$ 680,00 referente à mão de obra e R\$ 1.089,86 referente a peças.

CLÁUSULA TERCEIRA: Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária:

Mão de Obra (R\$ 680,00)

Secretaria Municipal da Saúde.

339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ

Fonte do Recurso: 0040 - ASPS

Peças(R\$ 1.089,86)

Secretaria Municipal da Saúde.

339030 – Material de Consumo

Fonte do Recurso: 0040 - ASPS

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATADO responsabiliza-se integral e exclusivamente pelas despesas realizadas durante a prestação do serviço pactuado, assim como por todos os encargos trabalhistas, previdenciários,

cíveis e tributários decorrentes das relações que ajustar com empregados ou prepostos seus, eventualmente utilizados para auxiliar na prestação dos serviços em tela, ou decorrentes de danos por qualquer razão causados a terceiros, sem qualquer responsabilidade solidária da CONTRATANTE, aos quais desde logo, nesta, assegura o direito de regresso contra o CONTRATADO, em vindo a ser solidariamente responsabilizado.

CLÁUSULA QUINTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do Contratado assegurará ao Contratante o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa ou judicialmente, mais multa contratual no valor de 20%(vinte por cento) sobre o valor de contrato.

CLÁUSULA SEXTA: A fiscalização do serviço fica a Cargo de Secretaria Municipal solicitante, podendo o contrato ser rescindo a qualquer tempo se for de interesse da Administração Municipal.


As partes comprometem-se a cumprir bem e fielmente as cláusulas e condições pactuadas neste instrumento, sob pena de responsabilização pessoal e patrimonial de acordo com a legislação vigente.

Os contratantes elegem a Comarca de Herval/RS como Foro do presente contrato, excluindo qualquer outro por mais especial que se apresente.

E, por estarem justos e contratados, firmam a presente avença, em duas vias de igual teor e forma.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito

Herval, 04 de fevereiro de 2019


Luis Otávio Tust de Oliveira
Repr. UVEL

Luis Otávio Oliveira
Gerente Pós Vendas
3026-3998 / 8133-0966
luis.otavio@uvel.com.br



UNISUL VEÍCULOS LTDA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL

Declaro para os devidos fins, que somos a única concessionária autorizada Chevrolet responsável pela operação dos serviços prestados à região que engloba o Município de Pelotas-RS.

Att.

Luis Otávio Tust de Oliveira
Gente de pós vendas

Luis Otávio Oliveira
Gerente Pós Vendas
3026-3998 / 8133-0966
luis.otavio@uvel.com.br

13/02/2019

Av. Fernando Osório - 1373
CEP. 96.055-035 - Pelotas - RS
Tel. (53) 30263900
e-mail: oficina.pelotas@uvel.com.br



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Herval
Secretaria Municipal de Saúde**

**M.I. – 119/2019
Data: 22/01/2019**

Objeto

Pelo presente solicito aquisição das seguintes peças para o conserto do veículo SPIN placa INQ 4211:

- 01 Cilindro Mestre;
- 01 plato e disco da Embreagem.

JUSTIFICATIVA: Conforme legislação do SUS Lei 8080/90 estes veículos devem reunir boas condições para um trafego seguro.

Fonte do Recurso – 0040- ASPS


Rejane Sentena Nunes
Secretária Adjunta da
Secretaria de Saúde
Portaria. 1499

Assinatura do Secretário Municipal de Saúde

Tipo de Licitação:

Fornecedor vencedor: **UVEL PELOTAS**

Valor: **R\$ 1.089,86**

Assinatura da Secretária de Administração

Disponibilidade Financeira do Recurso


Assinatura do Secretário da Fazenda

Código Reduzido da despesa: 1758


Assinatura do Setor Contábil

Despesa autorizada pelo Prefeito


**Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito**



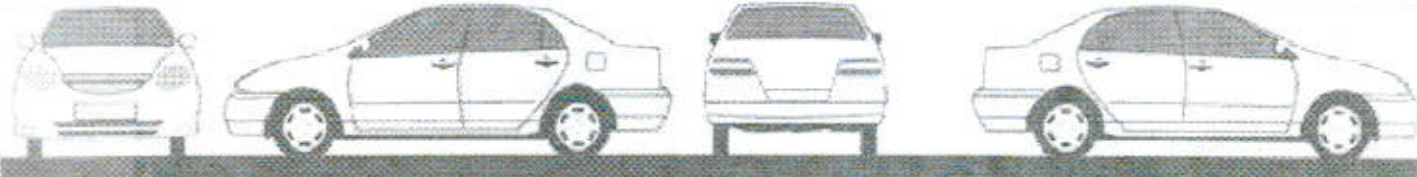
Empresa: Uvel Pelotas
 AV. FERNANDO OSORIO, 1373

CNPJ: 11.149.423/0001-94 Insc.Estad.: 0930414594 / Insc.Mun.: 5963265
 Bairro: TRES VENDAS - COD. C PELOTAS - Rio Grande do Sul - RS CEP: 96055035
 Fone: 5330263900 Fax: 5330263900

Orçamento Interno

Nº 173800

Tipo: V1 - Cliente (oficina)	Prisma: BOX.23	Entrada: 22/01/2019 as 10:39
Responsável: Eder De Oliveira Sampaio		Validade: 21/02/2019
Nº Contr./Pacote TMAC:	Data Ini. Contr.:	
<input type="checkbox"/> Garantia Fábrica	<input type="checkbox"/> Garantia Estendida	<input type="checkbox"/> Lavar Veículo
Liberada:		
Cliente PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL RAFAEL PINTO BANDEIRA, 671 Bairro: CENTRO HERVAL - Rio Grande do Sul - RS Email: transporteherval@yahoo.com.br	<input checked="" type="checkbox"/> Cadastro CEP: 96310000	RG: CGC: 88.080.379/0001-38 Fone: 53-32671175 Celular: 53-81153962 Comercial: 53-32671175 Radio: 32671536
Veículo Produto/Modelo: SPIN / SPIN 1.8L MT LTZ Nr.Fab 9BGJC7520JB259626 Motor: Cor Externa BRANCA Motorista: Nr. Série Veíc.: Dt. Fab. Bateria:	<input type="checkbox"/> Blindado	KM: 64294 Ano/Modelo: 15/16 Hr: 0 Placa: IYQ-4211 Linha: 5C752K Combustível: Documento: Nº Bateria:
Concessionária Vendedora GENERAL MOTORS DO BRASIL AV. GOIAS, 1805	Bairro: DISTRITO	Data Venda: 29/05/2018 CEP: SAO CAETANO DO SUL - Sao Paulo - SP



LEGENDA: A = AMASSADO | F = FALTANTE | Q = QUEBRADO | R = RISCADO

Reclamações Originais feita pelo Cliente
 01 CLIENTE RECLAMA DE VEICULO SEM FORÇA
 02 SPIN/ACTIV - PACOTE EMBREAGEM

It	Serviço	Descrição do Serviço	Valor Final	It	Serviço	Descrição do Serviço	Valor Final
02	K0800	SUBSTITUICAO DO KIT DE	680,00				

Orçamento Item	Descrição do Item	UN	LD	Qtde	Estoque/Res.	Preço Unitário	Valor Final
24422061	CILINDRO MESTRE DE A	UN	B	1	1 0	294,760000	294,76
24586361	PLATO E DISCO DA EMB	UN	L	1	13 0	795,100000	795,10

Fechamento	Serviços: 680,00	Itens: 1089,86	Serviços+Itens: 1769,86
	Descontos: 0,00	Descontos: 0,00	(+)Impostos: 0,00
	Total: 680,00	Total: 1089,86	Descontos: 0,00
			Total: 1.769,86

Diagnóstico:

Atendendo solicitação de vossa senhoria, temos a satisfação de fornecer a relação de peças e serviços necessárias para o veículo acima especificado. Estimativa de orçamento sujeito a alteração após desmontagem.

Autorizo a execução dos serviços acima mencionados
 "o cliente NÃO quer levar as peças usadas"

 Assinatura do Cliente ou pessoa por ele autorizada



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Herval
Secretaria Municipal de Saúde**

**M.I. – 120/2019
Data: 22/01/2019**

Objeto

Pelo presente solicito mão de obra necessária para o conserto do veículo SPIN placa INQ 4211:

JUSTIFICATIVA: Conforme legislação do SUS Lei 8080/90 estes veículos devem reunir boas condições para um trafego seguro.

Fonte do Recurso – 0040- ASPS

pl ASD
Rejane Sentena Nunes
Secretária Adjunta da
Secretaria de Saúde
Postaria 1490
Assinatura do Secretário Municipal de Saúde

Tipo de Licitação:

Fornecedor vencedor: *UDEL PELOTAS*

Valor: *\$680,00*

Assinatura da Secretária de Administração

Disponibilidade Financeira do Recurso

P. OH
Assinatura do Secretário da Fazenda

Código Reduzido da despesa: *1759*

Cam
Assinatura do Setor Contábil

Despesa autorizada pelo Prefeito

Rubem Dari
Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito



Empresa: Uvel Pelotas
AV. FERNANDO OSORIO, 1373

CNPJ: 11.149.423/0001-94 Insc.Estad.: 0930414594 / Insc.Mun.: 5963265
Bairro: TRES VENDAS - COD. C PELOTAS - Rio Grande do Sul - RS CEP: 96055035
Fone: 5330263900 Fax: 5330263900

Orçamento Interno

Nº 173800

Tipo: V1 - Cliente (oficina)	Prisma: BOX.23	Entrada: 22/01/2019 as 10:39
Responsável: Eder De Oliveira Sampaio		Validade: 21/02/2019
Nº Contr./Pacote TMAC:	Data Ini. Contr.:	Liberada:
<input type="checkbox"/> Garantia Fábrica	<input type="checkbox"/> Garantia Estendida	<input type="checkbox"/> Lavar Veículo
Cliente PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL RAFAEL PINTO BANDEIRA, 671 Bairro: CENTRO HERVAL - Rio Grande do Sul - RS Email: transporteherval@yahoo.com.br	<input checked="" type="checkbox"/> Cadastro CEP: 96310000	RG: CGC: 88.080.379/0001-38 Fone: 53-32671175 Celular: 53-81153962 Comercial: 53-32671175 Radio: 32671536
Veículo Produto/Modelo: SPIN / SPIN 1.8E MT LTZ Nr.Fab: 9BGJC7520JB259626 Motor: Cor Externa: BRANCA Motorista: Nr. Série Veic.:	<input type="checkbox"/> Blindado Km: 64294 Ano/Modelo: 15/16 Hr: 0 Placa: IYQ-4211 Linha: 5C752K Combustivel: Documento: Nº Bateria:	
Concessionária Vendedora GENERAL MOTORS DO BRASIL AV. GOIAS, 1805	Bairro: DISTRITO	Data Venda: 29/05/2018 CEP: SAO CAETANO DO SUL - Sao Paulo - SP



LEGENDA: A = AMASSADO | F = FALTANTE | Q = QUEBRADO | R = RISCADO

Reclamações Originais feita pelo Cliente
01 CLIENTE RECLAMA DE VEICULO SEM FORÇA
02 SPIN/ACTIV - PACOTE EMBREAGEM

It	Serviço	Descrição do Serviço	Valor Final	It	Serviço	Descrição do Serviço	Valor Final
02	K0800	SUBSTITUICAO DO KIT DE	680,00				

Orçamento Item	Descrição do Item	UN	LD	Qtde	Estoque/Res.	Preço Unitário	Valor Final
24422061	CILINDRO MESTRE DE A	UN	B	1	1 0	294,760000	294,76
24586361	PLATO E DISCO DA EMB	UN	L	1	13 0	795,100000	795,10

Fechamento	Serviços: 680,00	Itens: 1089,86	Serviços+Itens: 1769,86
	Descontos: 0,00	Descontos: 0,00	(+)Impostos: 0,00
	Total: 680,00	Total: 1089,86	Total: 1.769,86

Diagnóstico:

Atendendo solicitação de vossa senhoria, temos a satisfação de fornecer a relação de peças e serviços necessárias para o veículo acima especificado. Estimativa de orçamento sujeito a alteração após desmontagem.

Autorizo a execução dos serviços acima mencionados
"o cliente NÃO quer levar as peças usadas"

Assinatura do Cliente ou pessoa por ele autorizada